



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

----- Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, Presidente da Assembleia Municipal de Tábua: -----

----- **CERTIFICA** que a Assembleia Municipal de Tábua, na sua Sessão Ordinária de vinte e oito de setembro de dois mil e doze, tomou uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

SEIS – AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO, ATÉ AO MONTANTE DE 4.334.079,85€, A CELEBRAR COM UMA OU MAIS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO -----

----- Presente o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de Setembro de 2012, acompanhado do Ajustamento ao Plano de Saneamento Financeiro e da Minuta nº 294 da Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 25 de Setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, dando conta da necessidade de manter os Empréstimos de Saneamento Financeiro, anteriormente aprovados pela Câmara Municipal, em 25/01/2012, e pela Assembleia Municipal, em 30/01/2012, até ao montante de 4.334.079,85 €. Este montante resulta dos contratos de empréstimo remetidos pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., até ao montante de 2.100.000,00 € (dois milhões e cem mil euros), Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L., até ao montante de 1.100.000,00 € (um milhão e cem mil euros) e Banco Santander Totta, até ao montante de 1.134.079,85 € (um milhão e cento e trinta e quatro mil e setenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

----- Salientou-se o facto de a utilização ou não da totalidade ou não dos montantes acima mencionados estarem condicionados à aprovação do Plano de Ajustamento Financeiro, do montante elegível admitido e da taxa de financiamento aprovada. -----

----- Depois de analisados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, a Assembleia deliberou por **MAIORIA**, com vinte e oito votos a **FAVOR**, cinco votos **CONTRA** e uma **ABSTENÇÃO**, aprovar e manter os empréstimos acima mencionados, nas condições anteriormente aprovadas em reunião de Câmara e Assembleia Municipal. -----

----- A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos. -----

----- **ESTÁ CONFORME.** -----

----- Assembleia Municipal de Tábua, primeiro dia do mês de outubro de dois mil e doze. ---

O Presidente da Assembleia Municipal

(Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia)

